



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Secretário de  
Estado  
dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 1732	15/05/2020	N.º: ENT.: 6990/2020 PROC. N.º: 11/2020 040.05.03/2020	22/05/2020

**Assunto: Pergunta n.º 2275/XIV/1.ª de 15 de maio de 2020 do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) - Planos e medidas existentes na unidade de saúde para prevenir e combater a violência sobre profissionais - Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte**

Relativamente ao assunto em epígrafe, consultada a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARS Centro), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

O ACeS do Pinhal Interior Norte apresenta uma elevada dispersão geodemográfica, pelo que foi designado um ponto focal institucional, por centro de saúde, a quem incumbe assegurar a interlocução junto do Plano de Ação para a Prevenção da Violência no Setor da Saúde (PAPVSS).

Cabe à equipa designada no âmbito do PAPVSS assegurar a articulação com as autoridades policiais, bem como o acompanhamento/facilitação da resposta em contexto de violência. Igualmente lhe incumbe a promoção de uma cultura de segurança no local de trabalho (relações interpessoais).

O levantamento de riscos é realizado, localmente, pelas unidades funcionais/centros de saúde respetivas/os.

Os riscos identificados estão relacionados com *settings* específicos de prestação de cuidados, como é o caso dos SAP/SUB ou das consultas abertas.



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Os procedimentos incluem o acionamento das autoridades policiais e a disponibilização, aos profissionais, de números de contacto telefónico das referidas autoridades. No imediato, é assegurada a proteção da vítima pelos elementos de segurança presentes ou, na sua ausência, pelos profissionais presentes.

Existem orientações sobre a matéria (ARS Centro), como é o caso da circular informativa nº 02/CD/GJC, de 27/02/2020. Acrescem os normativos e orientações tutelares, designadamente no âmbito do PAPVSS.

Os cuidados de saúde são assegurados a todas as vítimas, nos termos gerais. Quanto ao apoio jurídico, é assegurado pelo Gabinete Jurídico e Contencioso (GJC).

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

*Eva Falcão*

---

(Eva Falcão)